

LEI MUNICIPAL Nº 1481/2004

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO SUL-SEBRAE E O MUNICÍPIO DE ILÓPOLIS - RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI:**

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Sul – SEBRAE/RS e o Município de Ilópolis.

Art.2º - O presente Convênio visa a continuidade do Projeto Vale do Taquari – Fase 2, com o desenvolvimento de ações na Rota da Erva Mate e na Rota Verdes Caminhos.

Art.3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, em 14 de outubro de 2004.

Olmir Rossi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Paulo Roberto Tomasini
Secretário de Administração